



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ: 01.612.565/0001-92
Praça Ivonte Guedes, 12 S/N CEP - 64528-000
Fone/Fax - (89) - 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com



LEI Nº 281 DE 13 DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 158.068,25 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+) **158.068,25**

02	05	00	Fundo de Manutenção Des Educ Bás e Val dos Prof		
791	12.361.0011.2018.0000	Encargos com Pessoal Administrativo e Outros Custeios-Ensino		79.034,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 540 01	
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
999	000	Não se aplica			
792	12.365.0011.2025.0000	Encargos com Pessoal Administrativo e Outros Custeios-Ensino		79.034,25	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 540 01	
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
999	000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Secretaria Municipal de Administração		
42	04.122.0005.2006.0000	Manutenção das Atividades Meios da Sec. de Administração			-100.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	Secretaria Municipal de Educação		
98	12.361.0011.2009.0000	Manut. das Atvi. Administrativas da Sec. Mun. de Educação			-58.068,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	599 01
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-158.068,25**



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ: 01.612.565/0001-92
Praça Ivonte Guedes, 12 S/N CEP - 64528-000
Fone/Fax - (89) - 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com



Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara (PI), 13 de julho de 2022.

Mardonio Soares Lopes
Mardonio Soares Lopes

PREFEITO

CPF 349.963.973-49

Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

CPF 420.485.243-20

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

CPF 420.485.243-20

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete